



DECRETO Nº: 070/2015

SUMULA: Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Decretado Feriado nas repartições Públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 13 de novembro de 2015 “**EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR.**” voltando o expediente normal no dia 16 de novembro de 2015.

Artigo 2º: Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL